|  |
| --- |
| **Dúvidas Frequentes sobre o Programa Ciência Sem Fronteiras** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ***Respondidas pela PROGRAD*** | |
| |  | | --- | | **ALUNOS QUE JÁ SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO**    1) Devido a necessidade de vínculo com a instituição devem ficar matriculados em pelo menos duas disciplinas e são reprovados na mesma ?  2)  Em caso afirmativo o aluno poderá retirar essa reprovação do Extrato Escolar depois que cursar a disciplina novamente no seu retorno?  3) Qual o Procedimento para solicitar a exclusão desta reprovação?  **Não, os alunos devidamente autorizados ficam com a matrícula na condição de intercambio e tem sua matricula mantida durante todo o período de duração da bolsa.**    **ALUNOS QUE AINDA INGRESSARÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO**    1) Há necessidade de fazer a pré-matrícula?  2) Em caso Afirmativo, qual é o mínimo de disciplinas a cursar, duas ?  3) O procedimento para a pré-matrícula é idêntico aos dos demais alunos ou tem algo diferente para os agraciados com bolsa CSF?  **Não há necessidade de fazer pré-matricula, o aluno deve entregar o plano de estudo assinado, bem como o termo de concessão da bolsa na Prograd e Secacad. Passa automaticamente para a condição de intercambio.**    **ALUNOS QUE ESTÃO RETORNANDO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO**    1) Qual o primeiro passo para o aluno ? Apresentar o Relatório ao Colegiado do Curso ? ou  pedir a Equivalência Curricular das disciplinas não aprovadas no Plano e Estudos para  que alguns pré-requisitos já sejam  analisados conjuntamente pelo Colegiado?  **O aluno deve apresentar o histórico escolar da instituição no exterior** **com os respectivos critérios de avaliação e aprovação na Secacad. Se houver necessidade, ou constarem disciplinas que não constam no plano de estudos, a Secacad remete ao coordenador do curso para a análise das equivalências. No caso de não haver equivalências e/ou isenções, a disciplina pode ser lançada como Tópicos em Internacionalização (criadas especificamente para atender aos alunos em mobilidade internacional).**  2) A Coordenação do Curso pode solicitar  à PROGRAD o registro acadêmico  das atividades de intercambio do aluno antes da avaliação do relatório pelo Colegiado do Curso a fim de embasar a analise?  **Não é necessário que o colegiado aprove relatório de atividades, a menos que o coordenador julgue necessário para eventuais pendências.**  3) Somente após todos os procedimentos anteriores é que o aluno estará apto a solicitar sua reabertura de matrícula?  **A matrícula não precisa ser reativada porque na verdade ela nunca foi inativada.**  4) Esta poderá ser feita fora do prazo devido aos tramites anteriores ou o aluno devera aguardar ate o próximo semestre para se inscrever ?    **O aluno pode, ao retornar e a qualquer momento, solicitar a inscrição em disciplinas mesmo que fora do prazo, uma vez que encontram-se em excepcionalidade. Neste caso devemos apenas respeitar o cumprimento da carga horária da disciplina e o percentual para cumprimento da mesma. Para fins de cumprimento de pré requisitos será importante o registro das mesmas.** | | |